



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 054/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de ar-condicionado na cozinha da Escola Municipal João XXIII".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a solicitação das próprias funcionárias que atuam no local, as quais enfrentam condições de calor excessivo durante a jornada de trabalho. A instalação do equipamento é medida necessária para garantir condições adequadas de saúde e bem-estar às servidoras.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 30 de abril de 2026.

Marta H O S
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

